



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº828/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no Art. 2º do Decreto Nº 1171, de 22 de junho de 1994, bem como o que dispõe o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna sem efeito o Art. 1º da Portaria nº125/2008, no que se refere à designação de Clovis Pereira Peixoto para o cargo de Presidente da Comissão de Ética;

Art. 2º Designa para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, tendo como integrantes os Servidores **Joelito de Oliveira Rezende** (Presidente), matrícula SIAPE 284469, com mandato de 03 anos, **Clovis Pereira Peixoto**, matrícula SIAPE 285866, com mandato de 02 anos e **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE 1529571, com mandato de 01 ano, tendo como suplentes os Servidores **Celso Luiz Borges de Oliveira**, matrícula SIAPE 285053, **Geraldo Sampaio Costa**, matrícula SIAPE 285609 e **Leonardo José Cavalcante Pontes**, SIAPE 1654376, respectivamente;

Art. 3º Designar ainda como Secretário Executivo o Servidor **Luan Silva Oliveira**, matrícula SIAPE 1754684;

Art. 4º Revoga o Art. 2º da Portaria nº 125/2008;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 23 de novembro de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

Reitor